



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	21
Licitações e Contratos	22
Aviso de Licitação	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Orçamento Exercício: 2024

DECRETO Nº 2634 , DE 03 DE janeiro DE 2024

Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2024, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1621, de 24 de novembro de 2023, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 1621, 24 de novembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - 2024), obedecerá as disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º. Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art. 3º. Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8. 666/93, e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º. Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura Municipal, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte a que se referirem

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 03 de janeiro de 2024

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 3 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981 - CNPJ:45660628/0001-51

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ANEXO

Página 1

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01				CÂMARA MUNICIPAL			
00				CÂMARA MUNICIPAL			
01				LEGISLATIVA			
	01	031		AÇÃO LEGISLATIVA			
	01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO			
	01	031	0001	2001 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
			0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
001				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	235.000,00
002				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	52.000,00
	01	031	0001	2002 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA			
			0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA			
003				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	579.000,00
004				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	110.000,00
005				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	25.000,00
006				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	20.000,00
007				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	110 000	81.000,00
008				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	12.000,00
009				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	25.000,00
010				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	25.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL			
01				GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA			
01				CHEFIA DE GABINETE			
04				ADMINISTRAÇÃO			
	04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04	122	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR			
	04	122	0003	2003 0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
			0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
011				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	400.000,00
012				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	23.000,00
013				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	62.000,00
014				3.3.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES	NV	110 000	5.000,00
015				3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	NV	110 000	3.000,00
016				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	30.000,00
017				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	30.000,00
018				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	110 000	50.000,00
019				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	1.000,00
02				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	08	244	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR			
				MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 4 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981 - CNPJ:45660628/0001-51

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ANEXO

Página 2

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO MUNICIPAL			
01				GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA			
02				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
		08 244	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR			
			08 244 0003	2004 0000			
				0000			
				MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
020				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
021				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	30.000,00
022				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	NV	110 000	10.000,00
023				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	110 000	5.000,00
024				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
02				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
00				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04				ADMINISTRAÇÃO			
	04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		04 122	0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
			04 122 0004	2005 0000			
				MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS			
				0000			
				MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS			
025				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.200.000,00
026				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	18.000,00
027				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	175.000,00
028				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	90.000,00
029				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	450.000,00
030				3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	NV	110 000	250.000,00
031				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	160.000,00
032				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	110 000	900.000,00
033				3.3.90.39.90 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	NV	110 000	25.000,00
034				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	140.000,00
035				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	220.000,00
036				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	100.000,00
03				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
00				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
04				ADMINISTRAÇÃO			
	04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
		04 123	0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
			04 123 0005	2006 0000			
				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS			
				0000			
				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS			
037				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RE	NV	110 000	270.000,00
038				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	240.000,00
039				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	35.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 5 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981 - CNPJ:45660628/0001-51

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ANEXO

Página 3

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO MUNICIPAL			
03				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
00				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
04				ADMINISTRAÇÃO			
	04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	04	123	0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	04	123	0005	2006	0000		
				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS			
				0000			
				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS			
040				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
041				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
042				3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	NV	110 000	30.000,00
043				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	300.000,00
044				3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	110 000	300.000,00
045				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	50.000,00
046				3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	110 000	2.000,00
047				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	110 000	50.000,00
048				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	NV	110 000	2.000.000,00
049				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
050				4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	110 000	865.000,00
28				ENCARGOS ESPECIAIS			
	28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	28	846	0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	28	846	0005	0004	0000		
				AMORTIZAÇÃO DE DECISÕES JUDICIAIS			
				0000			
				AMORTIZAÇÃO DE DECISÕES JUDICIAIS			
051				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	50.000,00
99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	99	999	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	99	999	0999	0999	0000		
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
				0000			
052				9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	110 000	200.000,00
04				DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
01				SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
27				DESPORTO E LAZER			
	27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO			
	27	812	0006	ESPORTE É VIDA			
	27	812	0006	2007	0000		
				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			
				0000			
				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			
053				3.1.91.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	300.000,00
054				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	50.000,00
055				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
056				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	170.000,00
057				3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	NV	110 000	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 6 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981 - CNPJ:45660628/0001-51

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ANEXO

Página 4

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO MUNICIPAL			
04				DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
01				SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
27				DESPORTO E LAZER			
	27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO			
	27	812 0006		ESPORTE É VIDA			
	27	812 0006 2007	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			
			0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			
058				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	15.000,00
059				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	439.300,00
060				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
05				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
01				FUNDEB			
12				EDUCAÇÃO			
	12	361		ENSINO FUNDAMENTAL			
	12	361 0007		CRIANÇA NA ESCOLA			
	12	361 0007 2008	0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.FUND. - MAGISTÉRIO			
			0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.FUND. - MAGISTÉRIO			
061				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	261 000	70.000,00
062				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	261 000	940.000,00
063				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	261 000	170.000,00
064				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	261 000	11.000,00
	12	361 0007 2009	0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.FUND. - DEMAIS AÇÕES			
			0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.FUND. - DEMAIS AÇÕES			
065				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	262 000	40.000,00
066				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	262 000	36.000,00
067				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	262 000	2.000,00
	12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL			
	12	365 0007		CRIANÇA NA ESCOLA			
	12	365 0007 2010	0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.INFANTIL - MAGISTÉRIO			
			0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.INFANTIL - MAGISTÉRIO			
068				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	261 000	96.000,00
069				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	261 000	940.000,00
070				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	261 000	10.000,00
071				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	261 000	170.000,00
	12	365 0007 2089	0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
			0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
072				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	262 000	40.000,00
073				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	262 000	36.000,00
074				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	262 000	2.000,00
02				ENSINO			
12				EDUCAÇÃO			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 7 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981 - CNPJ:45660628/0001-51

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ANEXO

Página 5

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO MUNICIPAL			
05				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
02				ENSINO			
12				EDUCAÇÃO			
	12	361		ENSINO FUNDAMENTAL			
		12	361	0007 CRIANÇA NA ESCOLA			
			12	361 0007 2012 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
				0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
075				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	220 000	50.000,00
076				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	290.000,00
077				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	220 000	10.000,00
078				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	220 000	40.000,00
079				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	10.000,00
080				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	300.000,00
081				3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	NV	220 000	30.000,00
082				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	220 000	30.000,00
083				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	220 000	50.000,00
084				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	220 000	100.000,00
085				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	220 000	42.000,00
086				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	12.000,00
	12	364		ENSINO SUPERIOR			
		12	364	0007 CRIANÇA NA ESCOLA			
			12	364 0007 2028 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR			
				0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR			
087				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	120.000,00
088				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	15.000,00
089				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	91.000,00
090				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	15.100,00
091				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	2.000,00
	12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL			
		12	365	0007 CRIANÇA NA ESCOLA			
			12	365 0007 2018 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
				0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
092				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	210 000	10.000,00
093				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	210 000	200.000,00
094				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	210 000	8.000,00
095				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	210 000	25.000,00
096				3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	210 000	59.200,00
097				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	210 000	10.000,00
098				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	210 000	90.000,00
099				3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	NV	210 000	30.000,00
100				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	210 000	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 8 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981 - CNPJ:45660628/0001-51

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ANEXO

Página 6

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO MUNICIPAL			
05				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
02				ENSINO			
12				EDUCAÇÃO			
	12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL			
		12 365 0007		CRIANÇA NA ESCOLA			
		12 365 0007 2018	0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
			0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
101				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	210 000	90.000,00
102				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	210 000	105.000,00
103				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	210 000	10.000,00
	12	368		EDUCAÇÃO BÁSICA			
		12 368 0007		CRIANÇA NA ESCOLA			
		12 368 0007 2013	0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL			
			0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL			
104				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	285 000	96.000,00
	12	368 0007 2014	0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			
			0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			
105				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	288 000	3.000,00
106				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	288 000	2.000,00
	12	368 0007 2016	0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE MÉDIO			
			0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE MÉDIO			
107				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	233 000	3.000,00
	12	368 0007 2019	0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE			
			0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE			
108				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	283 000	14.000,00
	12	368 0007 2021	0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA			
			0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA			
109				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	284 000	35.000,00
	12	368 0007 2025	0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE			
			0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE			
110				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	282 000	178.000,00
111				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	282 000	30.000,00
112				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	280 000	155.000,00
113				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	282 000	15.000,00
	12	368 0007 2026	0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL			
			0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL			
114				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 005	174.000,00
	12	368 0007 2027	0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL			
			0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL			
115				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 004	7.000,00
116				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	200 004	64.000,00
	12	368 0007 2030	0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
			0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 9 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981 - CNPJ:45660628/0001-51

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ANEXO

Página 7

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO MUNICIPAL			
05				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
02				ENSINO			
12				EDUCAÇÃO			
	12	368		EDUCAÇÃO BÁSICA			
		12 368 0007		CRIANÇA NA ESCOLA			
		12 368 0007 2030	0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
			0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
117				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	220 000	5.000,00
118				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	5.000,00
	12	368 0007 2105	0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO			
			0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO			
119				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	250.000,00
120				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	220 000	52.000,00
121				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	200.000,00
	12	368 0007 2106	0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE			
			0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE			
122				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	120.000,00
123				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	220 000	20.000,00
124				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	80.000,00
125				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	220 000	5.100,00
03				LIVRE			
13				CULTURA			
	13	392		Difusão Cultural			
		13 392 0018		CULTURA É VIDA			
		13 392 0018 2031	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
			0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
126				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	55.000,00
127				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	6.000,00
128				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	1.000,00
129				3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	NV	110 000	5.000,00
130				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	5.000,00
131				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	2.000,00
06				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
		08 241 0008		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		08 241 0008 2075	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CCI			
			0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CCI			
132				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	4.000,00
133				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	510 000	6.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 10 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981 - CNPJ:45660628/0001-51

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ANEXO

Página 8

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO MUNICIPAL			
06				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
		08 241 0008		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		08 241 0008 2075	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CCI			
			0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CCI			
134				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	500 000	1.000,00
	08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
		08 244 0008		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		08 244 0008 2040	0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
135				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	350.000,00
136				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	510 000	15.000,00
137				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	510 000	56.000,00
138				3.3.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES	NV	510 000	70.000,00
139				3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	510 000	35.000,00
140				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	2.000,00
141				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	50.000,00
142				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	NV	510 000	200.000,00
143				3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	NV	510 000	10.000,00
144				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	80.000,00
145				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	510 000	35.000,00
146				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	510 000	120.000,00
147				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	10.000,00
	08	244	0008 2107	0000	MANUTENÇÃO DO FMAS - RECUROS VINCULADOS		
			0000	MANUTENÇÃO DO FMAS - RECUROS VINCULADOS			
148				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 011	18.000,00
149				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 001	14.000,00
150				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 015	100.000,00
151				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 018	3.000,00
152				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 028	11.000,00
153				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 032	21.000,00
154				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	500 011	9.500,00
155				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	500 029	8.000,00
156				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	500 015	39.000,00
157				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	500 029	11.000,00
158				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	500 001	15.000,00
159				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	500 018	2.000,00
02				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 11 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981 - CNPJ:45660628/0001-51

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ANEXO

Página 9

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO MUNICIPAL			
06				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
04				ADMINISTRAÇÃO			
	04	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
		04 243 0010		CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO			
		04 243 0010 2046	0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
			0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
160				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
161				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
162				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	5.000,00
163				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	04	243 0010 2047	0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
			0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
164				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	120.000,00
165				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	30.000,00
166				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
167				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	7.000,00
168				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	7.000,00
169				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
07				DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO			
01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10				SAÚDE			
	10	301		ATENÇÃO BÁSICA			
		10 301 0011		PREVENÇÃO À DOENÇAS			
		10 301 0011 2050	0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
170				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	3.600.000,00
171				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	370 000	64.000,00
172				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	310 000	2.000,00
173				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	310 000	600.000,00
174				3.3.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES	NV	310 000	50.000,00
175				3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	310 000	260.000,00
176				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	310 000	15.000,00
177				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	500.000,00
178				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	NV	310 000	149.700,00
179				3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	NV	310 000	200.000,00
180				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	20.000,00
181				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	310 000	500.000,00
182				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	310 000	200.000,00
183				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	25.000,00
	10	301 0011 2055	0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS DE SAÚDE			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 12 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981 - CNPJ:45660628/0001-51

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ANEXO

Página 10

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO MUNICIPAL			
07				DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO			
01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10				SAÚDE			
	10	301		ATENÇÃO BÁSICA			
		10 301 0011		PREVENÇÃO À DOENÇAS			
		10 301 0011 2055	0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS DE SAÚDE			
			0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS DE SAÚDE			
184				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 000	100.000,00
185				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 000	8.000,00
186				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	305 000	2.600,00
187				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	301 000	5.000,00
188				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	301 000	4.000,00
189				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	305 000	500,00
	10	301 0011 2057	0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA			
			0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA			
190				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	304 001	13.000,00
	10	301 0011 2082	0000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
			0000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
191				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	313 000	109.000,00
	10	301 0011 2083	0000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS			
			0000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS			
192				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	301 005	30.000,00
193				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	301 005	90.000,00
	10	301 0011 2084	0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA			
			0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA			
194				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	301 006	90.000,00
195				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 006	200.000,00
196				3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	NV	301 006	104.000,00
197				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	301 006	53.000,00
	10	301 0011 2087	0000	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS			
			0000	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS			
198				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 009	14.000,00
199				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	301 009	10.000,00
	10	301 0011 2095	0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO			
			0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO			
200				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 012	25.000,00
201				3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	NV	301 012	28.500,00
202				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	301 012	14.000,00
	10	301 0011 2097	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
203				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	1.000,00
204				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	301 000	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 13 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981 - CNPJ:45660628/0001-51

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ANEXO

Página 11

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO MUNICIPAL			
07				DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO			
01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10				SAÚDE			
	10	301		ATENÇÃO BÁSICA			
		10 301	0011	PREVENÇÃO À DOENÇAS			
		10 301 0011	2097 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
205				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	310 000	1.000,00
206				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	301 000	2.000,00
	10	301 0011	2098 0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOSE CERTA			
			0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOSE CERTA			
207				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	303 000	1.300,00
	10	301 0011	2099 0000	RECURSO PARA GLICEMIA			
			0000	RECURSO PARA GLICEMIA			
208				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	303 000	1.600,00
	10	301 0011	2108 0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS DE SAÚDE			
			0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS DE SAÚDE			
209				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 019	60,00
	10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
		10 302	0011	PREVENÇÃO À DOENÇAS			
		10 302 0011	2053 0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MAC			
			0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MAC			
210				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	302 001	3.000,00
211				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	302 001	54.000,00
	10	304		Vigilância Sanitária			
		10 304	0011	PREVENÇÃO À DOENÇAS			
		10 304 0011	2054 0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
			0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
212				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	303 000	30.000,00
213				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	303 000	10.000,00
214				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	16.000,00
	10	304 0011	2086 0000	AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS			
			0000	AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS			
215				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	313 000	73.000,00
	10	304 0011	2103 0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
			0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
216				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	303 002	6.000,00
217				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	303 002	8.000,00
218				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	303 002	4.000,00
219				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	303 002	4.000,00
08				DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
01				DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
15				URBANISMO			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 14 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981 - CNPJ:45660628/0001-51

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ANEXO

Página 12

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO MUNICIPAL			
08				DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
01				DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
15				URBANISMO			
	15	452		SERVIÇOS URBANOS			
		15 452 0012		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
		15 452 0012 1094	0000	OBRAS, AQUISIÇÕES E REFORMAS			
			0000	OBRAS, AQUISIÇÕES E REFORMAS			
220				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	150.000,00
	15	452 0012 2059	0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO			
			0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO			
221				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	430.000,00
222				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	18.000,00
223				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	68.000,00
224				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	180.000,00
225				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	410 000	4.000,00
226				3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	NV	110 000	30.000,00
227				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	20.000,00
228				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	5.000,00
	15	452 0012 2060	0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
			0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
229				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	490.000,00
230				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	92.000,00
231				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	326.040,00
232				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	45.000,00
233				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	15	452 0012 2061	0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
			0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
234				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	240.000,00
235				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	34.000,00
236				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	70.000,00
238				3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	NV	110 000	1.000,00
237				3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	NV	110 000	1.000,00
239				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	34.500,00
240				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	2.000,00
25				ENERGIA			
	25	751		Conservação de Energia			
		25 751 0012		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
		25 751 0012 2065	0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
			0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
241				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.000,00
242				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 15 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981 - CNPJ:45660628/0001-51

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ANEXO

Página 13

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO MUNICIPAL			
08				DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
01				DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
25				ENERGIA			
	25	751		Conservação de Energia			
	25	751	0012	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
	25	751	0012 2065 0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
				0000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
243				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	200.000,00
244				3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	NV	110 000	1.000,00
245				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	30.000,00
09				DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS			
00				DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS			
26				TRANSPORTE			
	26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	26	782	0013	ESTRADAS VICINAIS			
	26	782	0013 2066 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS			
				0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS			
246				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	410.000,00
247				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	70.000,00
248				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	400.000,00
249				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
250				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	40.000,00
251				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	30.000,00
	26	782	0013 2067 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS - "CIDE"			
				0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS - "CIDE"			
252				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	130 000	25.000,00
253				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	130 000	25.000,00
10				DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
00				DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18				GESTÃO AMBIENTAL			
	18	541		Preservação e Conservação Ambiental			
	18	541	0009	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
	18	541	0009 2068 0000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE			
				0000 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE			
254				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
255				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	235.000,00
256				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	18	541	0009 2074 0000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
				0000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
257				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
258				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	NV	110 000	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 16 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981 - CNPJ:45660628/0001-51

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ANEXO

Página 14

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				EXECUTIVO MUNICIPAL			
10				DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
00				DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20				AGRICULTURA			
	20	606		EXTENSÃO RURAL			
		20 606 0019		DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO			
		20 606 0019 2069	0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA			
			0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA			
259				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	280.000,00
260				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	15.000,00
261				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	45.000,00
262				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
263				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	115.000,00
264				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	110 000	50.000,00
03				INST. DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE MAGDA - IPREM			
01				INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM			
00				INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM			
09				PREVIDÊNCIA SOCIAL			
	09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
		09 272 0021		MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
		09 272 0021 2070	0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IPREM			
			0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IPREM			
265				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	600 000	10.000,00
266				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	600 000	10.000,00
267				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	600 000	90.000,00
268				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	600 000	140.000,00
269				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	600 000	35.000,00
270				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	600 000	500.000,00
271				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	600 000	5.000,00
	09	272 0021 2071	0000	MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
			0000	MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
272				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RE	NV	600 000	4.000.000,00
273				3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	NV	600 000	1.200.000,00
274				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	600 000	10.000,00
Total							36.000.000,00

, 03 de janeiro de 2024

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 17 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 2635 , DE 03 DE janeiro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1580 de 14/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1580, de 14 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 03 de janeiro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02 05 02 ENSINO

Ficha: 115 12.368.0007.2027.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	53.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	53.000,00
--------------------------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 18 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 2635 , DE 03 DE janeiro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05 02 ENSINO

Ficha: 116 12.368.0007.2027.0000CRIANÇA NA ESCOLA -53.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -53.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 19 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 2636 , DE 03 DE janeiro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1580 de 14/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1580, de 14 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 03 de janeiro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 179 10.301.0011.2050.0000 PREVENÇÃO À DOENÇAS	40.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL [
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 20 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 2636 , DE 03 DE janeiro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 181 10.301.0011.2050.0000 PREVENÇÃO À DOENÇAS -40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 21 de 23

DECRETO Nº 2.637, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

“Fixa os valores do Auxílio Pecuniário para Moradia e Alimentação para o beneficiário do Programa Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências”.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei nº 1.633, de 13 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. - Ficam estabelecidos os valores abaixo relacionados para o Programa Mais Médicos no Brasil, em atendimento ao § 4º, do Art. 1º da Lei nº 1.633, de 13 de dezembro de 2023:

I - Auxílio Pecuniário para Moradia no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), que será pago mensalmente, tendo como finalidade assegurar a sua moradia e acomodação.

II - Auxílio Pecuniário para Alimentação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), que será pago mensalmente, tendo como finalidade assegurar a sua alimentação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda (SP), 03 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos da aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos.”

“Art.22.....

Parágrafo único. São objetivos precípuos da Educação básica a alfabetização plena e a formação de leitores, como requisitos essenciais para o cumprimento das finalidades constantes do caput deste artigo”.

§2º - Objetivando atender estes requisitos propõe-se o Projeto de Reforço x Recuperação e Projeto Leitura com acompanhamento constante, tanto em período normal de aula com professores específicos e com habilidades e perfil de professor alfabetizador (acompanhamento em sala de aula, individual e ou grupos conforme o nível de dificuldade dos mesmos) como em período inverso com o objetivo de auxiliar esses alunos a evoluírem na leitura e conseqüentemente recomporem a aprendizagem.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosemary de Angeli Batelo
Diretora de Educação

Resoluções

RESOLUÇÃO DME Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre continuidade do de Projeto de Reforço x Recuperação e Projeto Leitura para o ano de 2024

A Diretora De Departamento de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a melhoria na qualidade da educação oferecida na rede municipal de ensino,

Resolve:

Art. 1º. Fica instituído a continuidade do Projeto de Reforço x Recuperação e o Projeto de Leitura na rede municipal de ensino fundamental, ciclo I durante o ano letivo de 2024, com o objetivo de recompor a aprendizagem dos alunos em defasagem e com dificuldades de aprendizagens, baseado em casos de relatórios pedagógicos da equipe escolar.

§1º - Levando em consideração o artigo 1º da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, que reza o seguinte:

“Art. 4º.....

XI- alfabetização plena e gradual para a leitura ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 22 de 23

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE
MAGDA

AVISO DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) torna público a Chamada Pública nº 01/2024, objeto do Processo Administrativo nº 03/2024.

TIPO: menor preço por item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE – ANO 2024.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 20 de FEVEREIRO de 2024 às 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Magda, situado na Rua 7 de Setembro nº 981 – Centro.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 30 de JANEIRO de 2024, das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min no endereço acima citado. Disponível também no "site" www.magda.sp.gov.br.

Magda (SP), 26 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1166

Página 23 de 23



MUNICÍPIO DE
MAGDA

AVISO DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) torna público o Pregão Presencial nº 03/2024, objeto do Processo Administrativo nº 04/2024.

TIPO: menor preço global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/SEMANAIS PARA O SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 15 de FEVEREIRO de 2024 às 13h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Magda, situado na Rua 7 de Setembro nº 981 – Centro.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 30 de JANEIRO de 2024, das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min no endereço acima citado. Disponível também no "site" www.magda.sp.gov.br.

Magda (SP), 26 de JANEIRO de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51